

PORTARIA Nº 211/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE e LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13/12/2011 e no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, referente a estabilidade, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3006 de 05/05/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2016.

(Original assinado)

JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário Interino de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

ANALISTAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Nota	Situação
Ivan Montezano Junior	247075/1	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	91,26	Aprovado
Micael Agostinho Faria de Sousa	247053/1	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	93,86	Aprovado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bf0752b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar